

www.portaleducacionalead.com.br



FASUL
EDUCACIONAL EAD

MANUAL DO ALUNO

2026



FASULEAD



FASUL EDUCACIONAL

SUMÁRIO

	PÁG.
APRESENTAÇÃO	1
1. PERFIL INSTITUCIONAL	2
1.1. Sede da FASUL EDUCACIONAL	3
1.2. Polo de Apoio Presencial	4
2. REGULAÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO	4
2.1. Organização e Disciplina no Estudo EaD	8
2.2. Ambiente Físico	10
3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	10
3.1. Sistema de Avaliação na Graduação	11
3.2. Sistema de Avaliação na Pós-Graduação	11
3.3. Procedimentos Avaliativos e de Reprovação	12
3.3.1. Graduação	12
3.3.2. Pós-Graduação	13
3.4. Aproveitamento de Disciplinas	14
3.5. Processo de Matrícula	15
3.6. Renovação de Matrícula da Graduação	15
3.7. Pagamento das Mensalidades e Segunda via de Boleto	16
4. EMISSÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADO	17
4.1. Graduação - Diploma	17
4.2. Pós-Graduação - Certificado	17
4.3. Enade	18
5. IDENTIDADE ACADÊMICA	18
6. OUVIDORIA	19
7. A INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	19

SUMÁRIO

	PÁG.
8. APOIO AO DISCENTE	20
8.1. Atendimento Psicopedagógico	22
8.2. Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	23
8.3. Política de Nivelamento	26
8.4. Atendimento ao Egresso	26
8.5. Programa de Monitoria Acadêmica	28
8.5.1 Objetivos do Programa de Monitoria	28
8.6. Oferta de Convênios	29
8.7. Intermediação e Acompanhamento de Estágio não obrigatório remunerado	30
8.8. Portal da Empregabilidade	33
8.9. Programa Institucional de Financiamento de Estudos para alunos de baixa renda	33
8.10. Formas de Acesso	35
8.11. Ações de Acolhimento ao Aluno	36
8.12. Ações de Permanência do Aluno – Programa de Permanência do Aluno (PPA).	36
8.13. Intercâmbio Nacional e Internacional, e Ações Inovadoras	37
9. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	38
10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	42
11. ATIVIDADES EXTENSIONISTAS	44
12. PROJETO INTEGRADOR	45
13. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO CURSO	45
14. ATENDIMENTO ACADÊMICO	46
15. BIBLIOTECA FÍSICA E VIRTUAL	47
16. CONTATOS	48

APRESENTAÇÃO

A **FASUL EDUCACIONAL** é uma Instituição de Ensino Superior (IES) comprometida com a formação acadêmica de qualidade, pautada em princípios éticos, responsabilidade social e inovação educacional. Sua atuação é orientada pelo compromisso com o desenvolvimento humano, profissional e cidadão, preparando seus alunos para os desafios do mercado de trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Com uma proposta pedagógica alinhada às **Diretrizes Curriculares Nacionais e às exigências do Ministério da Educação (MEC)**, a **FASUL EDUCACIONAL** busca constantemente a excelência em seus processos de ensino, aprendizagem e avaliação. A instituição valoriza práticas educacionais que integrem teoria e prática, promovendo o pensamento crítico, a autonomia intelectual e o aprendizado contínuo.

A **FASUL EDUCACIONAL** investe em infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e metodologias educacionais atualizadas, incluindo recursos tecnológicos e ambientes de aprendizagem que favorecem a interação, a inovação e o desempenho acadêmico. Seus cursos são estruturados para atender às demandas contemporâneas da sociedade e às transformações do mundo do trabalho.

O Manual do Aluno de 2026 foi elaborado com o objetivo de orientar a vida acadêmica, apresentando normas, direitos, deveres e informações essenciais para o bom funcionamento das atividades acadêmicas. A leitura atenta deste documento é fundamental para que o estudante compreenda sua trajetória acadêmica e participe de forma ativa e responsável da comunidade universitária.

Desta maneira, a **FASUL EDUCACIONAL** reafirma seu compromisso com a educação de qualidade e deseja a todos os alunos uma trajetória acadêmica marcada pelo aprendizado, crescimento pessoal e realização profissional. A **FASUL EDUCACIONAL** tem política de expansão coerente com o desenvolvimento educacional do país e Plano Estratégico estruturado que irá conduzir a Instituição no cenário educacional brasileiro, bem como à posição onde pretende chegar nos próximos 5 anos.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

A FASUL EDUCACIONAL é uma IES (Introdução de Ensino Superior) credenciada em 2019 pela Portaria nº 73, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de janeiro de 2019. E em 2021, credenciada, na modalidade a distância, pela Portaria nº 499, de 08 de julho de 2021, publicada no DOU em 09 de julho de 2021, com nota máxima. Cadastrada no CNPJ sob n.º 21.558.886/0001-63, regida pela legislação pertinente, por Regimento Interno próprio e por contrato de constituição de FASUL EDUCACIONAL EaD Ltda.

É entidade mantenedora da FASUL EDUCACIONAL o Centro Educacional Sul Mineiro Ltda. - ME, sociedade empresária limitada por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de São Lourenço, registrado na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120865292-8, e cadastrada no Ministério da Fazenda pelo CNPJ n.º 11.362.072/0001-03, em 30 de novembro de 2009.

MISSÃO

Oferecer Educação Superior de excelência, inclusiva e acessível a todas as classes sociais, com valores éticos e humanos. Proporcionando um atendimento personalizado por meio de uma equipe renomada e comprometida em formar profissionais qualificados e preparados para os desafios do Mercado de trabalho.

VISÃO

Ser reconhecida como uma Instituição de Ensino a Distância (EaD) de referência no Mercado Educacional nacional, por oferecer Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Cursos Livres de qualidade, e continuando a se expandir no Brasil e no exterior, com os menores valores de mensalidade oferecidos aos Alunos.

VALORES

Ética, Respeito e Honestidade: Cumprir as regras sempre, com Transparência, Respeito e Honestidade, são os pilares do nosso relacionamento com os Alunos, funcionários e Parceiros.

1.1 Sede da FASUL EDUCACIONAL

A **FASUL EDUCACIONAL** é uma IES (Introdução de Ensino Superior), com sede e foro na Rua Dr. Melo Viana, n.º 75, Bairro Centro - cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. É voltada ao ensino, à pesquisa e à extensão e tem como objetivo a formação de profissionais e especialistas que se destaquem pela reflexão histórica e interdisciplinar e que leve ao exercício da solidariedade, justiça social e a formação do ser humano na sua integralidade.

A Sede da **FASUL EDUCACIONAL** é o núcleo administrativo, acadêmico e pedagógico da instituição, onde são planejadas, coordenadas e acompanhadas as atividades que asseguram a qualidade do ensino oferecido. É nesse espaço que se concentram os principais setores responsáveis pela gestão acadêmica e pelo suporte aos alunos, professores e polos de apoio presencial.

A sede conta com infraestrutura organizada e adequada, incluindo ambientes administrativos, salas para coordenação, biblioteca e atendimento acadêmico, espaços destinados ao planejamento pedagógico e setores responsáveis pelos processos regulatórios, acadêmicos e institucionais. Esses ambientes garantem o funcionamento eficiente das atividades e o cumprimento das normas educacionais vigentes.

Na sede, atuam equipes qualificadas e comprometidas com o acolhimento, a orientação e o atendimento às demandas da comunidade acadêmica. O trabalho desenvolvido nesse espaço assegura a integração entre os diferentes setores da instituição, promovendo transparência, organização e excelência nos serviços prestados.

A Sede da **FASUL EDUCACIONAL** representa o compromisso institucional com a qualidade, a responsabilidade educacional e o cuidado com a trajetória acadêmica de cada estudante, sendo referência de apoio, gestão e acompanhamento ao longo de sua formação.

1.2 Polo de Apoio Presencial

É a unidade operacional para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados pela IES (Introdução de Ensino Superior). Nessas unidades, são realizadas atividades presenciais obrigatórias e outras exigidas, tais como as avaliações modulares ou semestrais; aulas, conforme o curso; encontros formativos presenciais; orientações de Projetos Integradores e/ou Atividades de Extensão; Supervisão de Estágio, previsto em legislação pertinente; além de orientação aos alunos pelos tutores administrativos e/ou mediadores pedagógicos e atividades de estudo e/ou práticas, tanto individual quanto em grupo.

2. REGULAÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO

A FASUL EDUCACIONAL oferece cursos nas modalidades Educação a Distância (EaD), semipresencial e presencial, em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais normas do Ministério da Educação (MEC).

Na modalidade EaD, o aluno realiza seus estudos principalmente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contando com o apoio de professores, tutores e polos de apoio presencial para atividades obrigatórias, como avaliações e orientações acadêmicas, atividades extensionistas e, conforme o curso Estágio Curricular Supervisionado, de forma presencial.



NESTA MODALIDADE A FASUL OFERECE CURSOS DE: **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

BACHARELADO:

Administração

Autorizado conforme Portaria nº 715 de 14/07/2021, publicado no D.O.U em 16/07/2021.

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 916 de 15/12/2025, publicado no D.O.U em 16/12/2025.

Ciências Contábeis

Autorizado conforme Portaria SERES/ MEC nº 93 de 27/02/2025, publicado no D.O.U em 28/02/2025.

TECNÓLOGO:

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Autorizado conforme Portaria nº 1044 de 08/12/2022, publicado no D.O.U em 09/12/2021.

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 678 de 01/10/2025, publicado no D.O.U em 02/10/2025.

Gestão Comercial

Autorizado conforme Portaria nº 93 de 27/02/2025, publicado no D.O.U em 28/02/2025.

Gestão Financeira

Autorizado conforme Portaria nº 93 de 27/02/2025, publicado no D.O.U em 28/02/2025.

Gestão da Tecnologia da Informação

Autorizado conforme Portaria nº1116 de 23/12/2022, publicado no D.O.U em 27/12/2022.

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 629 de 15/09/2025, publicado no D.O.U em 16/09/2025.

Gestão de Marketing

Autorizado conforme Portaria nº 523 de 20/12/2023, publicado no D.O.U em 21/12/2023.

Negócios Imobiliários

Autorizado conforme Portaria nº715 de 14/07/2021, publicado no D.O.U em 16/07/2021. Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 24 de 14/01/2025, publicado no D.O.U em 16/01/2025.

Gestão Pública

Autorizado conforme Portaria nº 93 de 27/02/2025, publicado no D.O.U em 28/02/2025.

Gestão em Recursos Humanos

Autorizado conforme Portaria nº 1044 de 08/12/2022, publicado no D.O.U em 09/12/2021.

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 577 de 02/09/2025, publicado no D.O.U em 03/09/2025.

Logística

Autorizado conforme Portaria nº192 de 05/07/2023, publicado no D.O.U em 06/07/2023.

Processos Gerenciais

Autorizado conforme Portaria nº 440 de 17/11/2023, publicado no D.O.U em 20/11/2023.

Segurança Pública

Autorizado conforme Portaria nº 93 de 27/02/2025, publicado no D.O.U em 28/02/2025.

Na modalidade **Semipresencial**, os cursos combinam atividades realizadas a distância com atividades síncronas (Aulas ao Vivo) e encontros presenciais programados, permitindo maior flexibilidade sem abrir mão da vivência acadêmica presencial.

Nesta modalidade a **FASUL** oferece cursos de:

BACHARELADO:

Serviço Social

Autorizado conforme Portaria SERES/MEC nº 612 de 11/09/2025, publicado no D.O.U em 12/09/2025.

LICENCIATURA:

Pedagogia

Autorizado conforme Portaria SERES/MEC nº 612 de 11/09/2025, publicado no D.O.U em 12/09/2025.

Já na modalidade **Presencial**, as aulas ocorrem nas dependências da Instituição, com interação direta entre Alunos e Professores, seguindo o calendário acadêmico estabelecido.

Nesta modalidade a **FASUL** oferece o Curso de:

LICENCIATURA:

História

Autorizado conforme Portaria nº 29 de 30/01/2019, publicado no D.O.U em 01/02/2019. Reconhecido pela Portaria nº 112 de 12/05/2023, publicado no D.O.U em 15/05/2023.

Todas as modalidades ofertadas pela **FASUL EDUCACIONAL** são organizadas de forma **responsável** e **regulamentada**, garantindo **qualidade no ensino**, acompanhamento acadêmico e validade nacional dos cursos e diplomas.

2.1 Organização e Disciplina no Estudo EaD

Na Educação a Distância, organização e disciplina são as palavras mestras! Apresentamos algumas dicas para que você possa organizar seus estudos e aproveitar da melhor maneira possível sua experiência de aprendizagem:

- Checklist de Estudo – Educação a Distância (EaD)

Antes de iniciar o curso, verifique se você:

- Possui acesso regular à internet e a um computador ou dispositivo adequado;
- Conhece o funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Leu o Manual do Aluno e o Calendário Acadêmico.

Durante o período de estudos, procure:

- Organizar uma rotina semanal com horários definidos para estudar;
- Acessar o AVA com frequência para acompanhar aulas, avisos e atividades;
- Assistir às aulas dentro do prazo recomendado;
- Realizar as leituras indicadas pelos professores;
- Participar dos fóruns, atividades e momentos de interação;
- Anotar dúvidas e buscar orientação com os professores/mediadores.

Em relação às atividades e avaliações:

- Ficar atento(a) aos prazos de entrega das atividades;
- Realizar avaliações com atenção às orientações e datas previstas, conforme Calendário Acadêmico disponibilizado no AVA;
- Verificar se as atividades foram corretamente enviadas no sistema;
- Acompanhar notas, feedbacks e resultados acadêmicos

Para manter um bom desempenho:

- Estudar em local tranquilo e organizado;
- Manter disciplina e constância, mesmo com a flexibilidade do EaD;
- Utilizar os canais de atendimento sempre que necessário;
- Cuidar do equilíbrio entre estudos, trabalho e vida pessoal.

OBSERVAÇÃO:

Acesse diariamente o **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FASUL EDUCACIONAL** para verificar as novidades e atualizações do curso.

O acesso poderá ser realizado por meio de aplicativo para dispositivos IOS e Android ou através do **Portal Educacional:**
(www.portaleducacionalead.com.br/login)

“Disciplina é a palavra de sucesso para concluir o seu Curso!”

Ter um horário semanal para o estudo e para as atividades on-line do Curso.



Como em qualquer outra atividade que você se disponha a realizar, estudar a distância também necessita de tempo. Para conciliar todos os seus compromissos, é necessário haver uma organização eficaz do seu tempo. Para isso, é fundamental delinear um método de estudo, estabelecendo uma rotina adequada às suas necessidades pessoais, organize seu tempo de estudo dentre as disciplinas que estiver cursando no módulo. Projetamos uma necessidade mínima de 1 hora por dia de dedicação a cada disciplina, mas você precisará de mais tempo para complementar seus estudos e pesquisas. Em um curso a distância, você é quem garante o seu aprendizado. Por isso, estudar a distância exige disciplina e maturidade para avaliar o andamento de seus estudos e o nível de seu aprendizado. Apesar de ter acompanhamento de um Professor/Mediador, de existirem exercícios de autoavaliação dos conteúdos dos materiais didáticos que recebe para estudar e das avaliações presenciais periódicas, você precisa apropriar-se do conhecimento e saber quando pode e deve passar para o assunto seguinte.



ORGANIZE SEUS HORÁRIOS

O Aluno do Curso EAD, deve sempre organizar seus horários ao longo de cada semana, ou seja, **ser gestor do seu tempo!**



FAÇA REVISÕES

Habitue-se a reservar um período da sua agenda para fazer revisões dos conteúdos.

Lembrem-se: **A repetição leva ao sucesso!**



PARTICIPE DAS AULAS

Não basta só ter a disciplina, é importante participar das Aulas e **engajar** nos fóruns **com nossos Professores.**

2.2 Ambiente Físico

Outra orientação importante é quanto ao ambiente físico que você reserva na sua casa ou no trabalho para dedicar-se aos estudos. Esforce-se para que nada desvie seu foco e sua atenção nos momentos de estudo. Tire a televisão de perto do local de estudo, desligue o telefone celular, não perca tempo e atenção ficando on-line em programas de bate-papo ou em qualquer tipo de rede social. Avise aos familiares os seus horários de estudos e que ninguém deve ficar tirando o seu foco. Isso tudo é imprescindível para que você tenha sucesso na sua vida acadêmica.

Lembre-se de que, mesmo em casa ou no trabalho, você precisa dedicar-se ao curso, de forma semelhante a um curso presencial. Obviamente que o tempo dedicado aos estudos no ambiente virtual é mais flexível, porém, exige maior planejamento e dedicação.

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Sistema de Avaliação na Graduação

O sistema de avaliação será realizado através de **ATIVIDADES PRÁTICAS** online e a **AVALIAÇÃO PRESENCIAL NO POLO E/OU NA SEDE**.

A **Atividade Prática** é uma atividade avaliativa de múltipla escolha com ênfase na disciplina estudada. Você encontra suas atividades Práticas dentro de cada disciplina, na aba externa. Para **cada disciplina** você realizará **DUAS ATIVIDADES PRÁTICAS!**

Atividades

★ Nova Atividade	ATIVIDADE PRÁTICA - 1	INICIAR
Nota	A melhor nota obtida dentre as tentativas será mantida.	Tentativa 0 / 3
0.00		
Inicia em: 19/01/2026 Encerra em: 30/06/2026		
★ Nova Atividade	ATIVIDADE PRÁTICA - 2	INICIAR
Nota	A melhor nota obtida dentre as tentativas será mantida.	Tentativa 0 / 3
0.00		
Inicia em: 19/01/2026 Encerra em: 30/06/2026		

3.1 Sistema de Avaliação na Graduação

As provas presenciais acontecem no seu Polo de Apoio Presencial em um período específico, estabelecido no Calendário Acadêmico, ao final de cada Módulo, que dura 3 meses.

Atividade Prática 1 e 2

Cada atividade prática terá peso 1 (um) na composição da média final da disciplina, podendo ser realizada em qualquer local, com consulta e sem limite de tempo, de acordo com o prazo previsto em calendário.

Importante:

Faça com calma e atenção! Após enviar sua resposta, você não poderá alterar o envio.

Avaliação Oficial

Terá peso 8 (oito) na composição da média da respectiva disciplina. Elaborada a partir dos materiais para estudo disponibilizados no AVA, é composta por 7 (sete) questões objetivas e 3 (três) questões discursivas, com duração de 120 (cento e vinte) minutos. Deve ser realizada presencialmente no polo, sem consulta, com 3 (três) tentativas de respostas, mediante agendamento prévio e conforme prazo previsto no Calendário Acadêmico.

OBS.: Para aprovação por média, a Média Final (MF) a ser obtida deve ser igual ou superior a 6 (seis).

3.2 Sistema de Avaliação na Pós-Graduação

A avaliação na Pós-Graduação fica disponível no final do conteúdo de cada disciplina.

Avaliação Online

Terá peso 10 (dez) na composição da média da respectiva disciplina. Elaborada a partir dos materiais para estudo disponibilizados no AVA, é composta por 10 (dez) questões objetivas e sem limite de duração. Sem consulta, com 3 (três) tentativas de respostas.

OBS.: Para aprovação por média, a Média Final (MF) a ser obtida deve ser igual ou superior a 6 (seis).

3.3 Procedimentos Avaliativos e de Reprovação

3.3.1 GRADUAÇÃO

Avaliação Substitutiva (2ª Chamada)

Caso você não tenha realizado a prova oficial (ou considere que sua nota foi muito baixa) você pode fazer a prova substitutiva (cuja nota substitui a da prova regular, sendo que o sistema considera automaticamente a maior nota), com 2 (duas) tentativas de respostas. Importante: a avaliação substitutiva só será liberada para os alunos que tenham feito a solicitação via AVA - Requerimentos e efetuado o pagamento da taxa, dentro do período de solicitações previsto em calendário.

OBSERVAÇÃO:

Para aprovação por média, a Média Final (MF) a ser obtida deve ser igual ou superior a 6 (seis), conforme fórmula acima.

EXAME FINAL

Os exames são provas liberadas para os alunos que não atingem a MF 6 (seis) e com 2 (duas) tentativas de respostas. Não é necessário solicitar ou pagar taxas. Para aprovação por exame é considerada a MF e é feita uma média: $(MF + Exame) \div 2$. Esse resultado deve ser igual ou maior que 6 (Seis). Considere que, se você não realizar a avaliação Regular e também não realizar a substitutiva ficará MF=0, e, portanto, para aprovação por exame, precisará alcançar nota 10 (dez) no exame. Importante: se sua média (MF) for maior que 6 (seis), desconsidere o exame, pois não precisa realizá-lo.

RECUPERAÇÃO

Após o período de todas as avaliações, o aluno que estiver com o Rendimento Insuficiente poderá solicitar a avaliação de recuperação. É uma avaliação paga, com 2 (duas) tentativas de resposta e poderá ser solicitada via AVA - Requerimentos e estará disponível para realização após a confirmação do pagamento da taxa. Para aprovação por recuperação o aluno precisará obter nota igual ou superior a 6 (seis) nessa avaliação, independente de resultados anteriores.

3.3.2 Pós - Graduação

Avaliação Substitutiva (2ª Chamada)

Caso você não tenha realizado a prova oficial (ou considere que sua nota foi muito baixa) você pode fazer a prova substitutiva (cuja nota substitui a da prova regular, sendo que o sistema considera automaticamente a maior nota), com 3 (três) tentativas de respostas. Importante: a avaliação substitutiva só será liberada para o aluno que tenha feito a solicitação via AVA - Requerimentos e efetuado o pagamento da taxa, dentro do período de solicitações previsto em calendário.

OBS.: Para aprovação por média, a Média Final (MF) a ser obtida deve ser igual ou superior a 6 (seis).

EXAME FINAL

Os exames são provas liberadas para os alunos que não atingem a MF 6 (seis) e com 2 (duas) tentativas de respostas. Não é necessário solicitar ou pagar taxas. Para aprovação por exame é considerada a MF e é feita uma média: $(MF + Exame) \div 2$. Esse resultado deve ser igual ou maior que 6 (Seis). Considere que, se você não realizar a avaliação Regular e também não realizar a substitutiva ficará MF=0, e, portanto, para aprovação por exame, precisará alcançar nota 10 (dez) no exame. Importante: se sua média (MF) for maior que 6 (seis), desconsidere

RECUPERAÇÃO

Após o período de todas as avaliações, o aluno que estiver com o Rendimento Insuficiente poderá solicitar a avaliação de recuperação. É uma avaliação paga, com 2 (duas) tentativas de resposta e poderá ser solicitada via AVA - Requerimentos e estará disponível para realização após a confirmação do pagamento da taxa. Para aprovação por recuperação o aluno precisará obter nota igual ou superior a 6 (seis) nessa avaliação, independente de resultados anteriores.

3.4 Aproveitamento de Disciplinas

O aproveitamento de disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino, somente será analisado pela equipe pedagógica da Instituição de Ensino – FASUL EDUCACIONAL, após abertura de requerimento.

Os aproveitamentos são gerados de transferências externas ou internas, reabertura de matrícula ou segunda graduação.

Após abertura do requerimento, o deferimento e pagamento das taxas, apresentar a seguinte documentação:



1º- Histórico escolar original da Instituição de Ensino Superior (IES) contendo as notas ou conceitos, carga horária, ano/semestre cursado e forma de ingresso/vínculo a qual deseja aproveitar;



2º- Conteúdos programáticos (planos de ensino) assinados e carimbados pela IES;



3º- Cópia do ato de autorização ou reconhecimento de curso e da Instituição de Ensino Superior de origem.

3.5 Processo de Matrícula

A matrícula é realizada após a aprovação no processo seletivo e pagamento da primeira mensalidade e comprovação de que a documentação está correta. Fique atento à documentação necessária. Caso você tenha alguma pendência, não será possível emitir o diploma e/ou certificado de conclusão do curso.

O aluno deverá fazer o upload dos documentos originais e ou cópias autenticadas e ou enviadas para o polo.

Documentação de matrícula para a Graduação:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado e/ou diploma do Ensino Médio;
- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de Reservista

Documentação de matrícula para a Pós-Graduação:

- Histórico Escolar da Graduação
- Diploma da Graduação
- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de Endereço
- Certificado de Reservista

3.6 Renovação de Matrícula da Graduação

Na Graduação a matrícula deve ser renovada a cada semestre de acordo com o calendário de turmas. A partir do segundo semestre letivo, a renovação da matrícula é efetuada pelo estudante, mediante confirmação e efetivação do pagamento da mensalidade dos meses de (janeiro, abril, julho e outubro). Os estudantes dos cursos de graduação da FASUL EDUCACIONAL que não efetuarem a renovação de matrícula em um determinado período letivo perdem automaticamente o vínculo com a Faculdade.

Nesse período, conforme calendário acadêmico, o estudante poderá incluir disciplinas que ficaram pendentes.

3.7 Pagamento das Mensalidades e Segunda via de Boleto

1º- Basta acessar o Portal do Aluno com seu login e senha.

Em seguida, acesse o menu "**FINANCEIRO**", localizado no canto lateral esquerdo da página.

Após acessar, você visualizará todas as mensalidades do Curso e suas respectivas datas de vencimento.

2º- Para realizar o pagamento, basta clicar no ícone verde "**PAGAR**" da respectiva mensalidade.

3º- Você poderá realizar o pagamento através do Cartão de Crédito ou poderá imprimir o Boleto Bancário.



4. EMISSÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADO



4.1 Graduação - Diploma

A primeira via do Diploma de Graduação será emitida automaticamente pela Instituição após a Outorga de Grau, desde que o aluno esteja regularizado academicamente e documentalmente, sem pendências junto à Secretaria Acadêmica, Financeiro e demais setores competentes.

O prazo para emissão e registro do Diploma é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da Outorga de Grau, conforme a legislação educacional vigente.

Após a conclusão do processo de registro, o Diploma será enviado via e-mail e estará disponível também no Portal do Aluno.

4.2 Pós-Graduação - Certificado

A emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação ocorrerá após a aprovação em todas as disciplinas, cumprimento da carga horária prevista no projeto pedagógico e entrega da documentação obrigatória.

O prazo para emissão do certificado é de até 48 horas, contados a partir da data de solicitação via requerimento no Portal do Aluno.

A Secretaria Acadêmica poderá suspender ou prorrogar os prazos de emissão caso sejam identificadas pendências acadêmicas, administrativas ou documentais.

4.3 ENADE

Os alunos dos cursos de Graduação que estiverem enquadrados no ciclo avaliativo do ENADE serão devidamente inscritos pela IES (Introdução de Ensino Superior) e, posteriormente, convocados a participar da prova e a preencher o Questionário do Estudante, conforme cronograma e orientações oficiais.

O ENADE, organizado e regulamentado pelo Ministério da Educação (MEC), é aplicado de acordo com a área de cada curso, seguindo os ciclos avaliativos definidos nacionalmente. O exame tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, às competências e às habilidades desenvolvidas ao longo da graduação.

Ressalta-se que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. A participação do estudante é imprescindível para a conclusão do curso, para a colação de grau e para a obtenção do Diploma, conforme a legislação educacional vigente.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um instrumento utilizado pelo Brasil para mensurar a qualidade do ensino superior e o aprendizado dos alunos, contribuindo para a avaliação e o aprimoramento contínuo dos cursos de graduação.

5. IDENTIDADE ACADÊMICA

Ao se matricular, o aluno deverá acessar a plataforma, entrar com o E-mail Institucional, que será o seu registro acadêmico, e sua senha será o número do seu CPF (escrito desta forma: XXX.XXX.XXX-XX), assim acessando o Portal Educacional e desfrutando de todas as funcionalidades disponibilizadas.

A frequência às aulas, participação nas demais atividades e respectivas avaliações são direitos dos alunos como serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal de comunicação onde suas reclamações, sugestões, críticas, elogios e propostas são ouvidas e encaminhadas às devidas diretorias responsáveis, para devolutiva.

É a sua participação efetiva no exercício democrático de melhoria dos procedimentos da Gestão da FASUL EDUCACIONAL. O acesso à ouvidoria é feito através do site: www.fasuleducacional.edu.br/institucao/ouvidoria.

7. A INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A FASUL EDUCACIONAL reitera seu compromisso com a inclusão e o respeito à diversidade. Com o intuito de garantir um acompanhamento adequado e individualizado, solicitamos aos alunos com algum tipo de necessidade educacional especial, transtorno de aprendizagem ou transtorno global do desenvolvimento que apresentem um laudo médico atualizado.

Esse documento deve conter, de forma clara e legível, a descrição da condição e os respectivos CIDs. A entrega pode ser realizada no ato da matrícula ou posteriormente, preferencialmente dentro de até 7 (sete) dias úteis, para que a equipe pedagógica possa planejar e implementar as adaptações necessárias sem prejuízo à participação do aluno.

A FASUL conta com um serviço de Atendimento Psicopedagógico e Acompanhamento Educacional Especializado (AEE), coordenado por profissionais qualificados, que acompanham o estudante desde o ingresso até a conclusão do curso. Este suporte visa contribuir com o processo de aprendizagem, promover o bem-estar emocional e pedagógico dos alunos e garantir a equidade de condições no ambiente acadêmico.

8. APOIO AO DISCENTE

É importante reconhecer que os programas voltados para apoio psicopedagógico, assistência a pessoas com necessidades especiais, apoio financeiro, nivelamento, monitoria acadêmica e acompanhamento de egressos, entre outros, devem também focar em ações que incentivem a permanência dos estudantes no ensino superior e na pós-graduação. Adicionalmente, a Instituição promove e incentiva a participação dos alunos em atividades complementares e extracurriculares à sua formação regular.

O suporte aos alunos na FASUL EDUCACIONAL fundamenta-se, em primeira instância, na atenção fora da sala de aula e no comprometimento dos professores e coordenadores em relação aos estudantes. Isso abrange, sobretudo, a superação de desafios no processo de ensino e aprendizagem, a orientação em projetos de pesquisa e extensão, a promoção de atividades culturais, bem como o acompanhamento em trabalhos de curso, entre outras atividades.

Em segundo plano, encontram-se os diversos serviços oferecidos pela Faculdade aos seus estudantes, por meio dos diferentes setores da instituição, como a Biblioteca, a Secretaria Acadêmica, o Núcleo de TI, entre outros.

Consideramos que, ao se pensar no Ensino Superior como um ambiente destinado à formação e ao desenvolvimento do conhecimento, onde todos os envolvidos, tanto direta quanto indiretamente, têm a responsabilidade de apoiar os estudantes em suas demandas além das aulas.

A Instituição oferece aos alunos diversos serviços que auxiliam na sua adaptação, manutenção e crescimento, como por exemplo:

- **Núcleo de Integração Faculdade-Empresa e Mercado de Profissões:** O núcleo de integração Faculdade-Empresa através do programa “portal empregabilidade” supervisiona estágios curriculares, encaminha profissionalmente os alunos, realiza atividades de parcerias universidade-empresa para o desenvolvimento de serviços com cursos de Complementação, Educação Continuada, Profissional, Consultoria, Assessoria, Cursos de Extensão Universitária e pesquisa sobre o mercado de profissões e egressos.
- **Trabalho de Apoio ao Deficiente:** O Trabalho de Apoio ao Deficiente, criado pela Faculdade FASUL, já é reconhecido pela comunidade da cidade de São Lourenço.
- **Programas de Apoio Financeiro:** A concessão de bolsas de estudo fica a cargo da Diretoria, que, a cada período letivo, disponibiliza recursos conforme montantes aprovados. O Programa concede bolsas integrais aos filhos ou dependentes de funcionários.

Carreira e Profissão: Setor que trabalha para o aluno. Em parceria com empresas, seleciona e oferece estágios além de vagas de trabalho em empresas na região. Também disponibiliza ao longo dos semestres, palestras com temas atuais e envolventes aos alunos. Também acompanha os alunos no progresso da carreira e na permanência do mesmo na empresa contratante, além de outros serviços como Empresa Júnior e Agência Escola. Os alunos de EaD também são contemplados, na prestação de alguns destes serviços na sede.

8.1 Atendimento Psicopedagógico

A FASUL EDUCACIONAL oferece um serviço de apoio psicopedagógico aos alunos, com o objetivo de auxiliar, intermediar e resolver questões que possam aparecer ao longo de sua trajetória acadêmica.

O Atendimento Educacional Especializado da IES é a área destinada a prestar suporte aos alunos com necessidades especiais, desde a sua entrada até a finalização do curso, sob a responsabilidade do Psicopedagogo. Reconhecendo que a educação inclusiva exige o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, as iniciativas do AEE adotam uma abordagem multidisciplinar e se fortalecem pela colaboração ativa dos diferentes setores da IES (Introdução de Ensino Superior) junto ao atendimento Psicopedagógico.

Visa fornecer suporte psicopedagógico aos estudantes e recursos que ajudem a aprimorar o desempenho acadêmico daqueles que enfrentam dificuldades. É um auxílio para o progresso das habilidades de aprendizado como um todo, revitalizando as motivações, fomentando a saúde mental dos alunos, através da orientação e serviços de consultoria, além de garantir a adaptação, especialmente dos novos alunos.

Este serviço é gerido por um especialista com formação em psicopedagogia. As sessões são marcadas por orientações personalizadas para alunos que são direcionados pelos professores, Coordenadores de Curso ou que buscam assistência de forma independente. A FASUL EDUCACIONAL conta com um Plano de Atendimento Psicopedagógico.

8.2 Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

A FASUL EDUCACIONAL, embasada na Lei n. 13.146 de 6 de julho de 2015, no Decreto n. 5.622/2005, na Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, na Lei n. 13.977 de 8 de janeiro de 2020, nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, na Resolução CNE/CP n. 1 de 30 de maio de 2012, na Resolução CNE/CP n. 1/2004 e no Decreto n. 10.502 de 30 de setembro de 2020, promove um modelo educacional inclusivo que valoriza a diversidade e busca caminhos para assegurar a igualdade de direitos de todos os cidadãos. Dentro deste contexto democrático, a FASUL EDUCACIONAL acolhe diversas culturas, atendendo especialmente pessoas com deficiência, afro-brasileiros, indígenas, assim como indivíduos em situação de vulnerabilidade social e nas diversidades sexual e religiosa.

A partir de agora, a atenção ao aluno que apresenta diferenças será prioritária na Política de Valorização da Diversidade Humana: Acessibilidade e Inclusão na FASUL EDUCACIONAL. Essa atenção tem como objetivo a remoção precoce de obstáculos e abrange as acessibilidades arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, digitais e de comunicação.

Assim, a Política de Valorização da Diversidade Humana: Acessibilidade e Inclusão apresentada pela IES (Introdução de Ensino Superior), ao afirmar a importância do respeito incondicional e do reconhecimento das diferenças individuais entre os membros de sua comunidade, sejam elas relacionadas a necessidades especiais ou sociais, sugere a implementação urgente de Ações Afirmativas direcionadas para a aceitação da diversidade entre seus alunos, professores e funcionários.

As Ações Afirmativas de Acolhimento são iniciativas destinadas a harmonizar os diversos setores institucionais em suas responsabilidades na luta contra desigualdades, assegurando acesso igualitário a oportunidades e tratamento, sem distinção de raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual ou deficiências. Essas ações promovem a convivência pacífica e combatem a segregação. Funcionam como ferramentas que refletem práticas alinhadas aos princípios dos direitos humanos e ao respeito pela diversidade. Abrangem áreas como ensino, pesquisa, extensão universitária, serviços, infraestrutura e ambiente de trabalho. Assim, o ambiente acadêmico, através de uma gestão democrática, incentiva a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo inclusivo, por meio de intervenções curriculares e administrativas que favoreçam a interação social na implementação de decisões coletivas e na criação de políticas educacionais que incluam o planejamento, a metodologia, a avaliação e os recursos, sempre com o objetivo de promover o acesso universal ao ensino na comunidade acadêmica.

A FASUL EDUCACIONAL possibilita a oportunidade de acesso seguro e autônomo a ambientes, mobiliário, equipamentos urbanos, edificações, informações e comunicações, incluindo seus sistemas e tecnologias, além de outros serviços e instalações disponíveis à comunidade acadêmica, sejam estes de uso público ou privado, coletivos, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Entre seus esforços para eliminar barreiras, promove a acessibilidade arquitetônica e as condições necessárias para que os espaços possam ser utilizados com segurança e autonomia. Está em conformidade com a Constituição Federal de 1988, nos artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004 da ABNT, na Lei n. 10.098/2000, nos Decretos n. 5.296/2004, n. 6.949/2009, n. 7.611/2011, bem como na Portaria n. 3.284/2003, que tratam da acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Segue os critérios e padrões técnicos, levando em consideração as diferentes condições de mobilidade e percepção do ambiente, com ou sem o auxílio de dispositivos específicos, como próteses, andadores, cadeiras de rodas, bengalas, sistemas auditivos assistivos ou quaisquer outros que atendam às necessidades individuais. Oferece pisos diferenciados, pisos táteis, rampas, rotas acessíveis, trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados, além de rotas de fuga e tecnologia assistiva.

Outro ponto de destaque é a preocupação com a acessibilidade tecnológica. A Instituição de Ensino, visando proporcionar um ambiente propício para o crescimento total de seus estudantes, disponibiliza nos laboratórios de informática programas específicos para alunos com deficiência visual e/ou cegueira. Isso assegura que esses alunos recebam suporte e instruções sobre como utilizar as ferramentas disponíveis:

- **DOSVOX:** sistema operacional, permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho;
- Teclado em Braile, com fone de ouvido;
- Biblioteca Digital, conta com áudio-book e mudança de tela.

Além disso, a instituição disponibiliza serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de programas instalados nos computadores que são acessíveis a pessoas com necessidades especiais. Isso é feito por meio das novas tecnologias de informação e comunicação, além de materiais didáticos que visam apoiar a aprendizagem de alunos surdos ou com dificuldades auditivas, em conformidade com o que está estabelecido no art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto n. 5.626/2005, conforme detalhado a seguir:

- **BRILLE TRANSLATOR:** trata-se de um site simples que converte o texto digitado em braile;
- **BRAILE VIRTUAL:** é um curso online, gratuito, baseado em animações gráficas destinados à difusão e ensino do sistema braile a pessoas que enxergam e também aos alunos. O programa braile virtual pode ser salvo e usado fora da internet de forma gratuita;
- **DICIONÁRIO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS:** disponibilizado pelo acesso ao site (<https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/>).

A FASUL EDUCACIONAL, ciente da sua responsabilidade pela produção de conhecimentos, atitudes e valores – condição propícia à formação de cidadãos sociais conscientes do seu papel individual e em grupo – oferece, na sua vivência curricular acadêmica, ações voltadas para o exercício de práticas de valorização dos direitos humanos, com vistas a eliminar as formas de opressão e desrespeito às diversidades. A IES possui **Plano de Garantia de Acessibilidade**.

8.3 Política de Nivelamento

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no Ensino Superior com uma base que é peculiar a cada pessoa, tendo em vista as diferenças individuais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação da FASUL EDUCACIONAL estão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

Deste modo, o processo de nivelamento consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

Em atenção ao discente, a Faculdade Fasul oferece o nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Estudar e Aprender a Distância. O Nivelamento fica disponível no Portal do Aluno no AVA para acesso deve-se inserir login e senha. Após a conclusão de cada nivelamento o aluno pode requerer o “Certificado de Nivelamento”, que computa como Atividades Complementares.

8.4 Atendimento ao Egresso

A FASUL EDUCACIONAL definiu algumas diretrizes fundamentais para desenvolver seu programa de monitoramento de egressos. Este projeto permitirá uma avaliação contínua da instituição, com base no desempenho profissional dos graduados. Essa iniciativa representará um avanço significativo na integração de fatores da realidade externa ao processo de ensino e aprendizagem, com informações que somente os diplomados podem fornecer, pois são eles que vivenciam diretamente os efeitos positivos e negativos da formação obtida ao longo da graduação.

Sendo assim, estabeleceu os seguintes objetivos específicos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação prática do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estão em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela FASUL EDUCACIONAL;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios;
- O egresso pode ser um MONITOR e receber um certificado pelos serviços prestados;
- Manter o egresso informado das vagas de emprego disponíveis na faculdade.

Contudo, a IES (Introdução de Ensino Superior) pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Para tanto disponibiliza em seu site o link “Portal do Egresso”, cujo acesso é realizado com login e senha e deve ser preenchidos os dados pessoais, conforme solicitado nas telas do sistema, pelos alunos que se encontram matriculados nos últimos semestres dos cursos que a IES (Introdução de Ensino Superior) ministra, visando colher informações dos alunos que concluirão seus cursos.

Esses dados coletados são gerenciados pelo setor de tecnologia da informação e encaminhados aos órgãos responsáveis da instituição para que a política de egressos da FASUL EDUCACIONAL esteja calcada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

Sendo assim, o órgão responsável pelos egressos na FASUL EDUCACIONAL, juntamente com o Conselho Superior, intensificará diretrizes para acompanhar os egressos dos cursos, fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências. Evidenciará, assim, o Programa de Acompanhamento de Egressos e reconhecerá, neste programa, um instrumento para a necessária interação instituição-sociedade.

8.5 Programa de Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da FASUL EDUCACIONAL visa fortalecer o desenvolvimento dos discentes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

8.5.1 Objetivos do Programa de Monitoria

A FASUL EDUCACIONAL, ao incentivar a prática da Monitoria Acadêmica, oferece aos alunos que têm interesse a chance de aprimorar suas competências para a profissão de educador, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Isso garante, igualmente, uma colaboração pedagógica entre os professores e os estudantes nas diversas funções dentro da universidade.

Os docentes, conforme sua disponibilidade de horários tem a opção de requisitar monitores para suas matérias. A atuação desses monitores pode ocorrer simultaneamente ao horário das aulas ou em horários alternativos, oferecendo suporte aos alunos, liderando grupos de estudos, auxiliando em aulas práticas, realizando pesquisas, elaborando materiais educativos, entre outras funções.

Os monitores apoiarão os professores na realização de atividades pedagógico-científicas, incluindo trabalhos didáticos e o atendimento aos alunos; além de participar em ações de pesquisa e extensão e em atividades práticas e experimentais. Para os estudantes, os monitores oferecerem assistência, sob a supervisão dos docentes, na orientação de tarefas em bibliotecas, em campo e outras atividades que sejam adequadas ao seu nível de conhecimento e experiência. O Programa de Monitoria conta com um **Regulamento específico**.

8.6 Oferta de Convênios

A FASUL EDUCACIONAL tem também uma função social no meio em que atua. Seu corpo funcional, sua estrutura organizacional e seu instrumental tecnológico devem ser postos à disposição das comunidades da sua área geoeducacional, com vistas à prática da cidadania, ao progresso socioeconômico e cultural e ao aperfeiçoamento de órgãos e entidades públicas e privadas. É esse o exercício pleno do papel de educar, de formar quadros de profissionais e de ser agente promotor de mudanças e de progresso.

A IES (Introdução de Ensino Superior) conhece a comunidade envolvente, cujos dados e indicadores sociais habilitamos professores e alunos a trabalharem em programas extensionistas e de serviços. A Instituição estabelece mecanismos de colaboração permanente, principalmente com o setor comunitário e institucional para intercâmbio de experiências e transferência de conhecimentos.

A celebração de parcerias com instituições assume relevância nessa de formar profissionais capacitados a operar de acordo com as peculiaridades e necessidades regionais. As parcerias da FASUL EDUCACIONAL são estabelecidas com base em termos de cooperação técnica, científica, educacional e caracterizam a intenção de realizações de interesses comuns. Muitas dessas parcerias estão em constante atualização, inclusive com vistas a assegurar estágios dos alunos dos cursos que ministra.

Para cada conjunto de ações ou projetos negociado estabelecem um termo aditivo contendo a identificação do objeto a ser executado, as metas e objetivos a serem atingidos e as etapas ou fases de execução. Os recursos financeiros envolvidos com os correspondentes cronogramas de desembolso ficarão à responsabilidade das partes nas realizações, bem como outros detalhes pertinentes.

Por fim, a responsável pela Central de Estágio, órgão responsável pelas parcerias, juntamente com a Diretoria Acadêmica da FASUL EDUCACIONAL, fará semestralmente reunião com a presença de representantes estudantis para avaliar os resultados das cooperações e das parcerias com a comunidade e verificará se tais resultados se afeiçoam aos objetivos institucionais e ao perfil profissiográfico pretendido.

8.7 Intermediação e Acompanhamento de Estágio não obrigatório remunerado

A FASUL EDUCACIONAL, por meio da Central de Estágio faz a intermediação e o acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, identificando oportunidades, cadastrando estudantes, ajustando condições de realização e fazendo acompanhamento administrativo. As atividades do estágio devem ser compatíveis com a programação curricular do curso.

Para intermediar e acompanhar o estágio não obrigatório remunerado caberá a FASUL EDUCACIONAL:

- Celebrar termo de compromissos e no mesmo indicar adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;
- Indicar adequação do horário do estágio ao horário escolar;
- Adequar as instalações da parte concedente e adequação à formação cultural e profissional;
- Indicar professor orientador;
- Exigir do educando relatório em periodicidade não superior a 6 (seis) meses;
- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Elaborar normas complementares sobre estágio a seus educandos;
- Comunicar à parte concedente as datas de provas e avaliações;
- Firmar convênio de estágio com entes públicos e privados que explicitem o processo educativo e as condições do estágio.

Conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no Artigo 2º, parágrafo 2º, encontra-se que “estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”. Para a realização do estágio não obrigatório, devem ser observados os seguintes requisitos (Lei nº 11.788, 25/09/08):

1. Matrícula e frequência regular do educando em curso de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, e atestados pela instituição de ensino;

2. Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
3. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Entende-se por estágio as atividades de aprendizagem profissional, relacionadas à área de formação dos estudantes, em que os mesmos participem de situações reais de trabalho. Como já explicitado, não existe a obrigatoriedade de estágio não obrigatório neste Projeto Pedagógico, entretanto, entende-se, como instrumento valioso para a formação profissional a realização do estágio não obrigatório, contratado nos moldes da Lei nº 11.788/08 e em consonância com as normas deste documento, desenvolvido como atividade opcional e definido como atividade extracurricular.

Os direitos e deveres dos discentes estagiários podem ser encontrados em sua íntegra na Lei nº 11.788/08. A jornada de atividade em estágio é definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

1. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes portadores de necessidades especiais;
2. 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos demais casos.

A realização do estágio não obrigatório dependerá da disponibilidade de carga horária do discente, e da oferta de vagas de estágio pelas instituições públicas ou privadas da região.

8.8 Portal da Empregabilidade

Um relevante serviço prestado pela IES é o Portal da Empregabilidade da FASUL EDUCACIONAL, que tem como objetivo específico proporcionar a integração do estudante ao mercado de trabalho. Este vínculo aluno-empresa fornece vantagens bilaterais. O aluno tem acesso direto às vagas cadastradas por inúmeras instituições e as mesmas dispõem de um canal direto com um grande banco de dados de alunos promissores na área do curso.

Assim, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, está estruturada, no sítio eletrônico da IES (Introdução de Ensino Superior), uma ferramenta para o acompanhamento dos egressos, a qual engloba um questionário eletrônico que tratará de assuntos como inserção profissional (como o egresso está situado hoje no mercado de trabalho), dados socioeconômicos gerais, interesse por educação continuada, opinião sobre a divisão da carga horária do curso, incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo no âmbito do curso, com vistas à obtenção de informações que possam balizar a retroalimentação dos conteúdos ministrados.

8.9. Programa Institucional de Financiamento de Estudos para alunos de baixa renda

A FASUL EDUCACIONAL ciente da responsabilidade social de uma empresa educacional, com atuação na educação superior possui as seguintes diretrizes gerais de apoio e financiamento de estudos.

Além de diversas ações voltadas para o apoio ao discente, a Faculdade possui por meio de sua Entidade Mantenedora - Centro Educacional Sul Mineiro Ltda. - ME, um programa especificamente voltado para a ação e a assistência social, o Programa de Bolsas Gratuidade, ficando fixado em 10% (dez por cento) o número de alunos carentes, atendido pelo programa.

Este programa parte das seguintes premissas: o ensino superior brasileiro está passando por profundas transformações na atualidade.

Há um intenso empenho em fortalecer o ensino superior, democratizar o acesso a ele e estabelecer novos marcos regulatórios para todo o sistema de ensino superior. Há, também, esforços políticos para qualificar as instituições públicas e privadas de ensino superior e para valorizar as instituições comunitárias como incentivadoras do desenvolvimento regional. Nesse contexto, despontam diversas iniciativas de assistência estudantil, que demonstram a necessidade do compromisso social de todos os setores da sociedade preocupados com a educação.

Este programa reflete o compromisso social da Mantenedora, sendo motivado pela visão amparada na diversidade cultural presente nas várias tradições sociais.

O Programa de Bolsas Gratuidade instituído pela FASUL EDUCACIONAL e sua mantenedora destina-se à concessão de bolsas - gratuidades integrais e bolsas - gratuidades parciais para estudantes que venham a matricular-se em cursos de Graduação, de Pós- Graduação Lato Sensu ou de extensão oferecidos.

O Programa tem como propósito maior, criar condições para financiar estudantes carentes ao ensino superior por meio da acessibilidade.

8.10 Formas de Acesso

O acesso aos cursos de graduação da FASUL EDUCACIONAL se faz por meio de processos seletivos, que são realizados de forma periódica, de acordo com os editais de vestibular. Esses processos seletivos englobam o tradicional Vestibular e a nota do ENEM.

Os processos seletivos são instruídos por meio de editais, contendo as informações necessárias aos candidatos, tais como: cursos, credenciamento e autorização, vagas, modalidade de ensino, turno, datas de prova e tudo mais correlato que os candidatos possam fazer uso nesse processo. As vagas são ofertadas para por semestre.

Outras formas de acesso somam-se às mencionadas, tais como transferências externas e portadores de Diploma de nível superior, para suprir vagas ociosas na Instituição. Em todas as formas de ingresso o candidato deverá fazer a inscrição on-line e enviar a documentação exigida seguindo as orientações do edital e do calendário disponibilizados pela FASUL EDUCACIONAL.

A forma de acesso ao curso dar-se-á, nas formas previstas pela lei brasileira vigente, através de processos seletivos, divulgados mediante editais, e tem por finalidade classificar candidatos dentro do limite das vagas oferecidas para o curso.

8.11 Ações de Acolhimento ao Aluno

A FASUL EDUCACIONAL a prepara diversas atividades para receber os calouros. A intenção é afirmar o momento de chegada como o da descoberta da vida universitária. A programação de recepção e acolhimento começa na matrícula e se estende por todo curso. Seguem abaixo as ações de acolhimento:

- Na matrícula, os novos alunos irão receber o Manual do Calouro, Vídeo com as instruções do Manual do Aluno e a programação de atividades de recepção e acolhimento;
- Os Tutores fazem contato com os novos alunos para: se apresentar; mostrar o AVA, explicações sobre financeiro e tirar dúvidas administrativas;
- Visitas Guiadas (Presencial e/ou virtual), a condução ficará por conta dos professores;
- Aula Magna, para apresentação: do Coordenador, dos Professores, do formato das Aulas, dos horários de aulas, das formas de avaliações, do projeto de Monitoria, do projeto de Certificação Intermediária, Projeto de Monitoria;
- Oficinas, mesas-redondas e debates;
- Vídeo institucional com todas as instruções necessárias.

8.12 Ações de Permanência do Aluno – Programa de Permanência do Aluno (PPA)

Os alunos de graduação da FASUL EDUCACIONAL podem contar com diversas ações e programas, com o objetivo de ter condições de se estabelecer na Faculdade, seja financeiramente ou por meio de orientação educacional, assistência social e psicológica.

O Programa de Permanência do Alunado (PPA) tem como objetivo principal a proatividade dos profissionais da instituição principalmente dos professores na retenção dos alunos com indício de cancelamento e ou trancamento de matrícula e para isso é necessário uma nova visão, ou seja, uma concepção focada em um relacionamento humano, social e educacional. O Programa de Permanência do Alunado possui Regulamento próprio.

8.13. Intercâmbio Nacional e Internacional, e Ações Inovadoras

A FASUL EDUCACIONAL apresenta a Política Institucional de Internacionalização para o quinquênio 2022-2026, que representa um compromisso da FASUL EDUCACIONAL com a formação de cidadãos globais, capacitados a atuar em um mundo cada vez mais interconectado. Por meio da implementação desta política, a instituição se posiciona como uma protagonista no cenário internacional da educação.

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI 2022-2026), as políticas de internacionalização buscam gerar impacto positivo na formação de nossos alunos e professores, bem como a atualização constante do conhecimento e de novas práticas profissionais e metodologias sendo desenvolvidas em outros polos globais de referência em tecnologia, inovação e negócios.

A internacionalização é inserida no PDI da FASUL EDUCACIONAL como forma de fortalecer e desenvolver as atividades de educação superior, melhorando a qualidade das iniciativas de ensino, pesquisa e extensão prestados à comunidade acadêmica e à sociedade.

É papel de uma instituição como a FASUL formar profissionais preparados para atuar no mercado de trabalho global, além de promover a conscientização e a atividade proativa frente aos principais problemas da economia global, sendo protagonistas na proposição de soluções que impactem e gerem resultados de alcance global.

O Programa de Internacionalização da FASUL EDUCACIONAL tem os seguintes objetivos:

1. Expandir a Mobilidade Acadêmica: Facilitar a mobilidade de alunos, professores e pesquisadores, promovendo intercâmbios que enriqueçam a formação e a iniciação científica.
2. Fortalecer Parcerias Internacionais: Estabelecer e consolidar parcerias com instituições de ensino superior e organizações internacionais para promover projetos conjuntos, pesquisas e intercâmbios.
3. Aumentar a Visibilidade Internacional: Promover a divulgação das atividades acadêmicas e de pesquisa da instituição em fóruns e eventos internacionais, aumentando sua notoriedade.
4. Promover a Diversidade Cultural: Fomentar um ambiente multicultural na instituição, enriquecendo a experiência acadêmica e social da comunidade.
5. Incorporar Temáticas Globais: Integrar questões globais e contemporâneas nos currículos, preparando os alunos para os desafios do mundo globalizado.

Além das parcerias estabelecidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão entre as Faculdades, a localização geográfica também são fatores considerados preponderantes na indução desta iniciativa, por facilitar a implementação e a operacionalização de ações com vistas à maior integração de várias atividades acadêmicas e administrativas.

9. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O AVA utilizado nos cursos da FASUL EDUCACIONAL foi desenvolvido pela equipe de Tecnologia e Informação da IES, no qual os membros integram o Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais, segundo a Portaria de Nomeação n. 036, de 01 de novembro de 2023 e renomeada pela Portaria n. 017, de 29 de outubro de 2025. Ele congrega diversas ferramentas pedagógicas que podem ser empregadas no apoio ao ensino e aprendizagem, além da autonomia da IES para executar demandas.

Desta forma, o processo de integração da plataforma **AVA – EMPRESA CONTRATADA e o SISTEMA ACADÊMICO (Portal Educacional)** ocorrem em dois momentos:

1. Procedimento de importação dos alunos do Portal Acadêmico para o AVA, que consiste na inclusão dos cursos, turmas, disciplinas e alunos, criando assim o curso ou disciplina e vínculos para os alunos, tutores e professores;
2. Procedimento de acesso ao AVA e ao Portal Acadêmico possuem as mesmas credenciais, o que significa que os usuários do Portal e do AVA possuem o mesmo usuário e senha para ambas as plataformas.

Outro ponto importante a salientar é que tanto na plataforma AVA quanto na plataforma do **Portal FASUL EDUCACIONAL**, os usuários possuem ferramentas para comunicação entre os alunos, tutores, professores, técnicos administrativos, coordenação e direção.

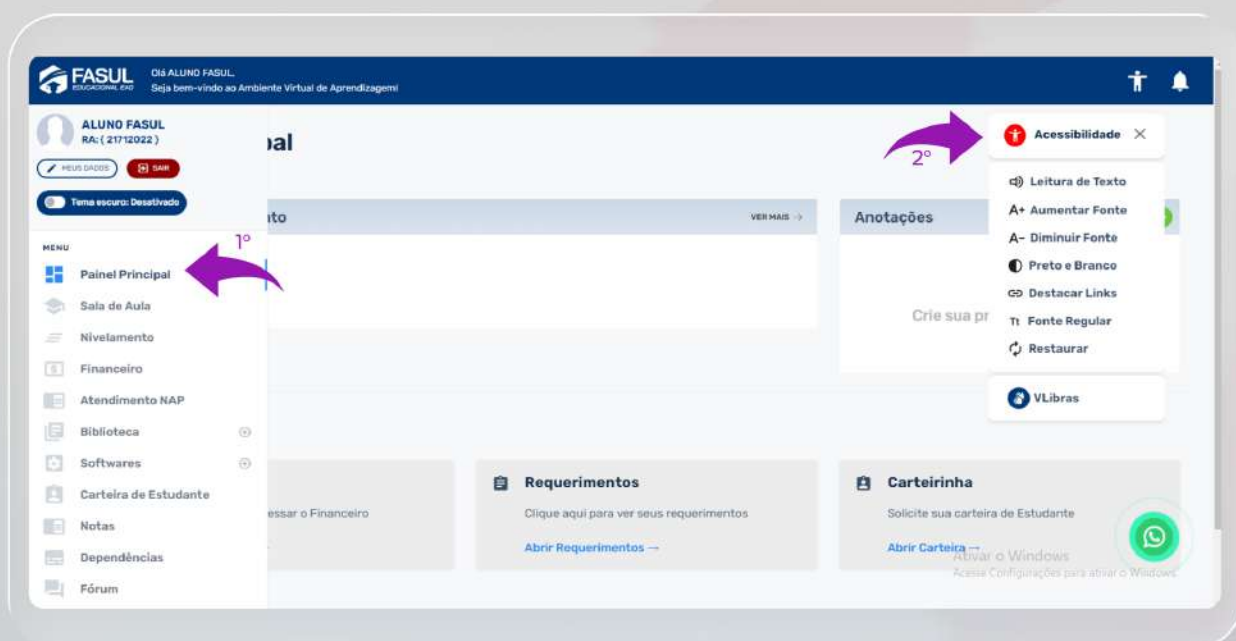
Estas plataformas estão em consonância com as mais modernas Tecnologias de Informação e Comunicação. Todos os mecanismos de recuperação de acidentes destas plataformas estão descritos no Plano de Contingência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Instituição.

Assim, **plataforma AVA** caracteriza-se como um conjunto de elementos tecnológicos capazes de potencializar a construção de conhecimento através da interação e interatividade assíncronas e síncronas – entre acadêmicos e formadores envolvidos no processo de ensinar e aprender, sem a necessidade de dividirem os mesmos espaços geográficos. A plataforma também destaca as características de acessibilidade educacional, incluindo:

- 1. Acessibilidade Atitudinal:** Essa forma de acessibilidade se torna evidente quando os gestores das instituições demonstram disposição para desenvolver iniciativas e projetos que promovam a acessibilidade em sua totalidade. A alocação de recursos para essas iniciativas é um sinal da presença de uma postura atitudinal favorável à acessibilidade.

- 2. Acessibilidade Metodológica:** Pode-se observar a acessibilidade metodológica no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que oferece estratégias diversificadas, adaptação de prazos e utilização de diferentes ferramentas para facilitar o aprendizado de alunos com deficiência. Exemplos incluem textos em tamanho maior, softwares de comunicação alternativa e leitores de tela, entre outros meios.
- 3. Acessibilidade Programática:** Trata-se da iniciativa da FASUL em realizar ações de conscientização que abrangem a divulgação de informações, o entendimento e a implementação das normas legais e políticas voltadas à inclusão e à acessibilidade de alunos com deficiência no ensino superior. Frequentemente, esses alunos desconhecem seus direitos e, por consequência, não percebem a oportunidade de ingresso na universidade. Essa acessibilidade se manifesta ainda quando novas legislações, decretos ou portarias são estabelecidos visando promover os direitos humanos em todos os seus aspectos.
- 4. Acessibilidade Instrumental:** São oferecidas ferramentas de suporte para pessoas com deficiência visual e para o uso do VLibras. Nesse cenário, a FASUL também favorece a interação entre pessoas, removendo obstáculos que dificultam a comunicação, através da disponibilização de recursos comunicativos e tecnológicos, como atendimento individualizado por meio de fórum, chat e WhatsApp.

Seguem mais alguns recursos de acessibilidade disponível no AVA dos nossos alunos:



- Leitor de Texto, Lupa;
- Fonte legível;
- Tema escuro;
- Descrição de imagem;
- Destacar links e o cabeçalhos;
- Modo de leitura e ampliador de texto;
- Libras

Dentro desse ambiente, existem várias ferramentas que ajudam a melhorar a qualidade das aulas e o aprendizado. Assim, a elaboração do processo de ensino e aprendizagem no AVA se dá por meio de trilhas de aprendizagem que orientam o estudo da matéria, além de estimular os distintos meios de comunicação e informação. Também disponibiliza recursos didáticos, tais como: sala de aula, material didático digital, vídeo da disciplina com legendas, objetos de aprendizagem legendados e, em certos casos, com áudio, enquetes, flashcards, laboratórios virtuais e outros materiais de suporte.

No AVA, também estão disponíveis os seguintes serviços: Suporte Online, Atendimento via WhatsApp, Fórum de Discussões, Biblioteca Virtual, Atividades Complementares, Atividades Extensionistas, Nivelamento, Atendimento NAP, Softwares, CPA, Certificação Intermediária, Formulários, Documentos do estudante, Guia do Aluno, além da vida acadêmica e financeira.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares de cada curso da **FASUL EDUCACIONAL** constituem parte integrante do currículo pleno, sendo a carga horária definida na Matriz Curricular do respectivo curso, e compreendem atividades extraclasse relevantes para o enriquecimento acadêmico e a formação integral do estudante.

Além das atividades convencionais, as atividades complementares fazem parte da formação voltada para o futuro e exigem uma perspectiva nova quanto à abordagem e reinterpretação dos conteúdos, incorporando assim diferentes formas de aprendizado.

Anualmente, são organizadas diversas atividades, incluindo palestras, seminários, excursões, pesquisas, projetos interdisciplinares e visitas técnicas. Essas iniciativas tornam o currículo mais dinâmico e favorecem uma maior interação entre estudantes e professores, além de proporcionar um contato direto com a realidade política, social, cultural e econômica do país.

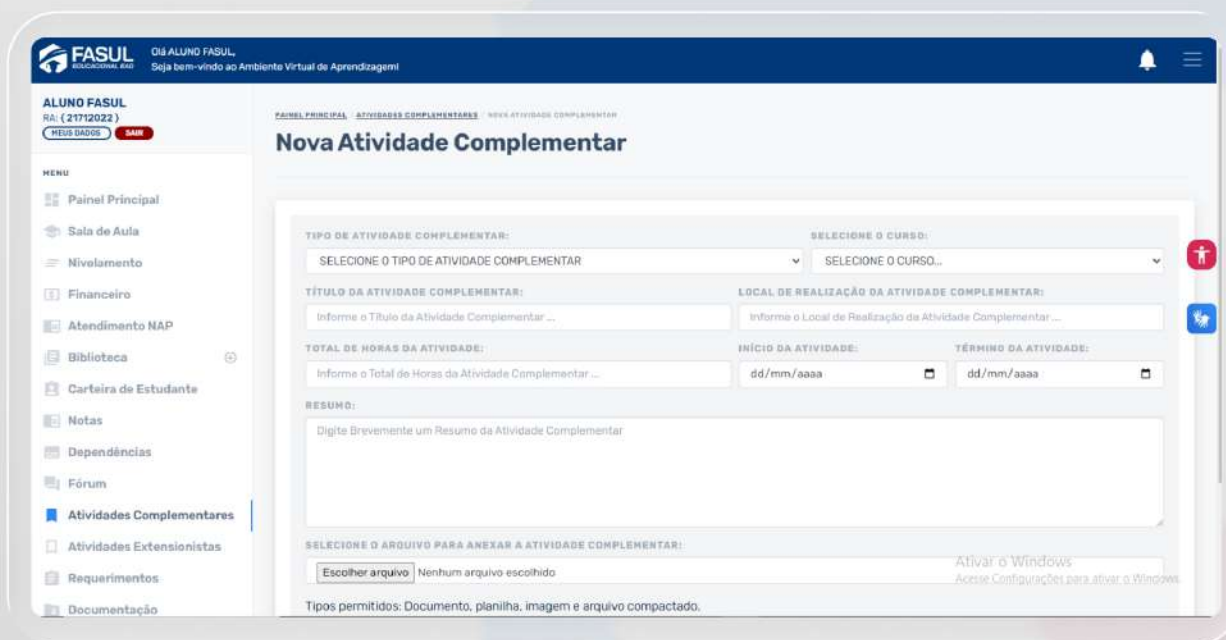
Os coordenadores e docentes do curso estão envolvidos no planejamento das atividades, adotando uma abordagem interdisciplinar que integra diferentes conhecimentos e perspectivas. Isso enriquece e expande a compreensão tanto de alunos quanto de professores sobre temas específicos, utilizando diversas formas de expressão na formação do estudante.

As Atividades Complementares visam capacitar cada estudante a moldar, de acordo com suas preferências, um aspecto de sua formação acadêmica. Dessa forma, promovem o estudo autônomo, a integração de diferentes áreas do conhecimento, a aplicação em contextos reais e a atualização na área profissional, tornando-se elementos curriculares que aprimoram o perfil que se espera do profissional ao concluir o curso.

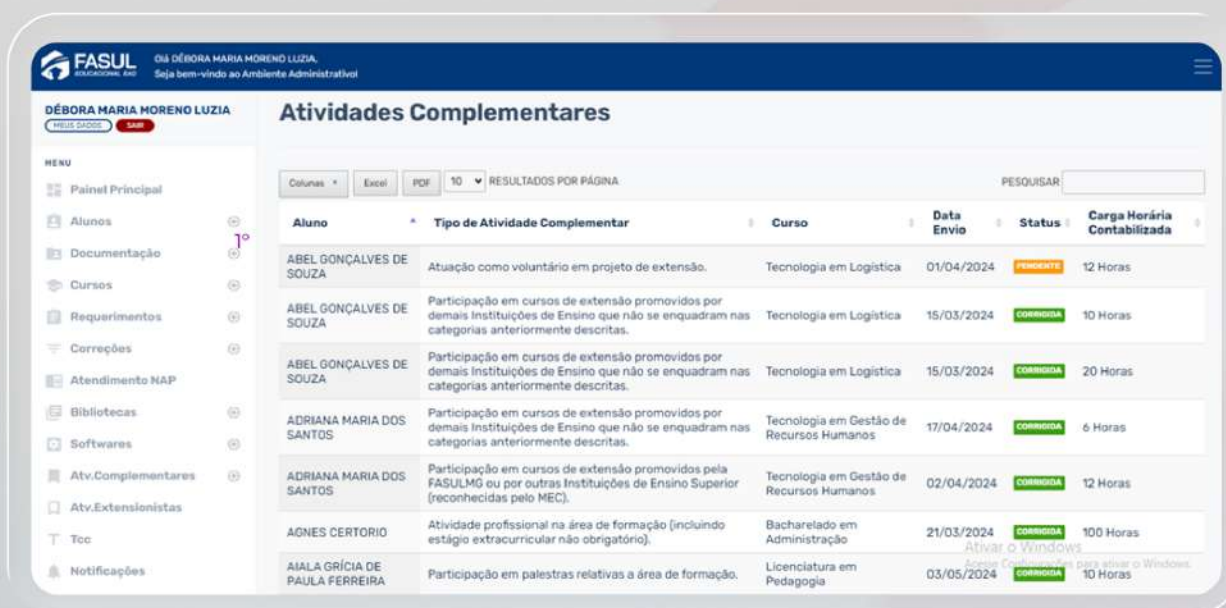
Proporcionam uma atualização contínua do currículo, abordando temas que surgem no contexto científico ou nas dinâmicas socioeconômicas. Estas atividades incluem práticas esportivas, artísticas, culturais e técnico-científicas, entre outras, podendo se apresentar como cursos intensivos, oficinas, conferências, palestras, seminários, visitas culturais e científicas, competições esportivas, festivais teatrais e musicais, exposições de arte e outras ações relacionadas, de acordo com a análise prévia do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). As Atividades Adicionais seguem um **Regulamento Específico**.

Formas de Validação das Atividades Complementares

Para que ocorra a validação das horas de atividades complementares, o acadêmico deverá postar no seu Portal do aluno/AVA o certificado de acordo com a categoria à qual a atividade pertence descrita no Regulamento, e descrever o local no qual a atividade foi realizada, bem como a carga horária, conforme painel abaixo.



Após postagem no sistema, o coordenador verificará a validade do certificado e fará a validação das horas, que serão computadas diretamente no sistema acadêmico.

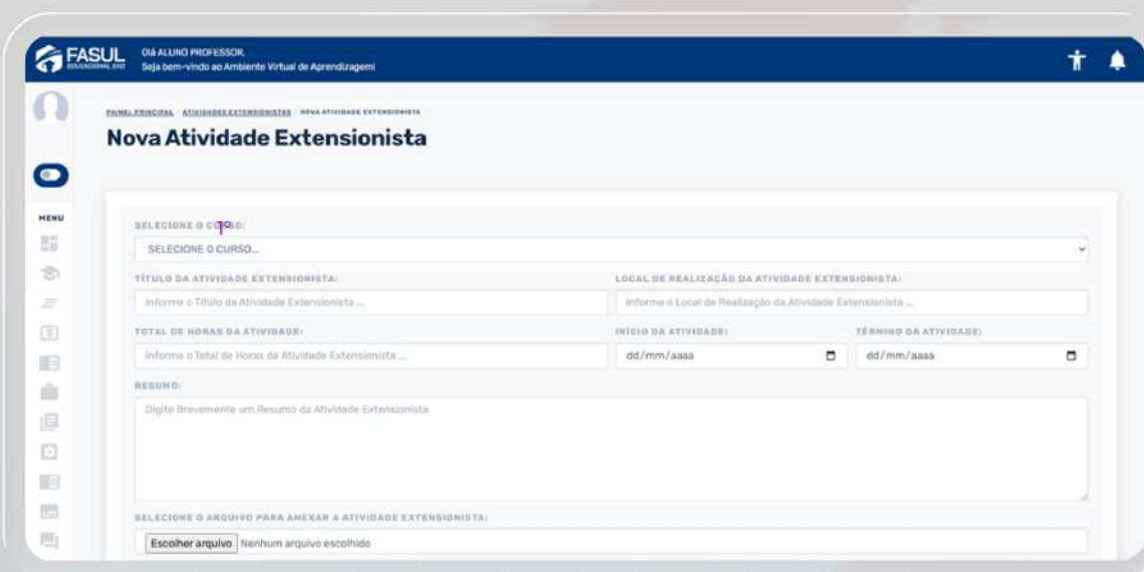
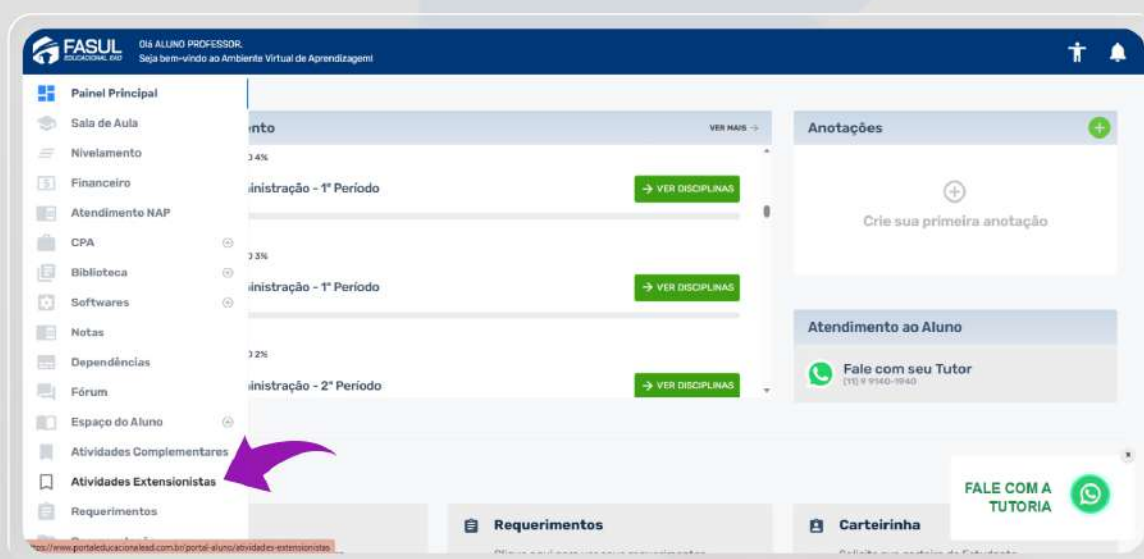


11. ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018, cada curso deve cumprir 10% da carga horária total, de atividades extensionistas realizadas presencialmente. Essas atividades envolvem:

- Intervenções em comunidades;
- Projetos com foco social e organizacional;
- Interação dialógica com públicos externos.

O caráter presencial visa assegurar a imersão real no contexto de atuação profissional, fortalecendo o compromisso social e o desenvolvimento de competências. Importante destacar, que as atividades extensionistas, seguem Regulamento próprio e os Relatórios são anexados no Portal - AVA do aluno, conforme abaixo:



12. PROJETO INTEGRADOR

O Projeto Integrador é uma atividade obrigatória de caráter prático que tem como objetivo promover a articulação entre os conhecimentos adquiridos nas disciplinas do período vigente, desenvolvendo competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.

13. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO CURSO

Os cursos contam com Aulas Síncronas que são atividades acadêmicas realizadas em tempo real, nas quais professores e estudantes interagem simultaneamente por meio da plataforma digital – Google Meeting. Essas aulas têm como objetivo promover a interação direta, o esclarecimento de dúvidas, o aprofundamento dos conteúdos, a realização de debates e a orientação pedagógica, aproximando o aluno da prática docente.

As aulas síncronas ocorrem de segunda à quinta-feira, no horário das 19h às 21h, conforme o calendário acadêmico e link de aulas disponíveis no AVA. A participação contribui para o melhor aproveitamento do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a troca de experiências, o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico e o alinhamento com os objetivos das disciplinas e as diretrizes institucionais.

Para facilitar a organização e o planejamento de cada semestre é disponibilizado o Calendário Acadêmico no AVA, onde contém as seguintes informações:

- Período de matrículas, rematrículas e transferência (interna e externa);
- Solicitação de aproveitamento de estudos e regime de dependência;
- Início e término das atividades letivas;
- Recessos e feriados;
- Avaliações oficiais, provas substitutivas, exame final e recuperação.

14. ATENDIMENTO ACADÊMICO

Tutores Administrativos

Os Tutores Administrativos atuam na sede e/ou polo de apoio presencial e têm como função prestar apoio contínuo aos estudantes em todas as demandas de natureza acadêmico-administrativa, atuando como elo entre o aluno e a instituição. São responsáveis por orientar quanto a prazos, procedimentos institucionais, uso dos sistemas acadêmicos, matrícula, rematrícula, solicitações de documentos, acompanhamento de avaliações e cumprimento do calendário acadêmico.

Além disso, os tutores administrativos auxiliam na resolução de pendências, esclarecem normas e regulamentos institucionais e direcionam o aluno aos setores competentes sempre que necessário, contribuindo para uma experiência acadêmica organizada, eficiente e alinhada às diretrizes institucionais.

Direção Acadêmica e Pedagógica

Responsável pela coordenação geral das ações acadêmicas da EaD. Atua junto aos coordenadores de curso, professores/mediadores, tutores administrativos, CPA e demais setores.

Coordenação de Cursos

Elabora os Planos Pedagógicos de Curso (PPC) com base em diretrizes legais, mantém os cursos atualizados conforme o mercado acompanha avaliações (ENADE, CPA etc.), seleciona e supervisiona professores/mediadores e coordena os colegiados e NDE.

Professores/Mediadores Pedagógicos

Os Professores/Mediadores Pedagógicos têm como função conduzir e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a mediação entre o conteúdo acadêmico, o estudante e as metodologias adotadas pela instituição. São responsáveis por orientar os alunos quanto aos objetivos das disciplinas, esclarecer dúvidas conceituais, estimular a participação ativa, fomentar o pensamento crítico e acompanhar o desempenho acadêmico ao longo do curso.

Compete ainda aos professores/mediadores pedagógicos planejar e desenvolver atividades didáticas, propor avaliações, fornecer feedbacks formativos, incentivar a autonomia do estudante e assegurar que os conteúdos estejam alinhados ao projeto pedagógico do curso, às diretrizes curriculares e às normas institucionais.

Coordenador de Polo

Auxilia os alunos nos polos presenciais com orientações acadêmicas, agendamento e organização de avaliações, acesso às plataformas, vestibular, matrícula, trancamento, entre outros processos administrativos.

15. BIBLIOTECA FÍSICA E VIRTUAL

A Biblioteca da FASUL EDUCACIONAL conta com dependências adequadas aos estudos e pesquisas dos usuários. Além do acervo físico, a FASUL apresenta convênio com 2 (duas) bibliotecas digitais, com acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das plataformas, com ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem sendo adotado Plano de Contingência para a garantia do acesso e do serviço:

BIBLIOTECAS	DESCRITIVO
Curatoria Editora	<ul style="list-style-type: none"> • User experience (navegação intuitiva e de qualquer dispositivo) • Diversos recursos didáticos: ebook, videoaulas e quiz
E-Livro	<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdos exclusivos e de qualidade em diferentes formatos: livros, revistas, artigos e pesquisas acadêmicas • Sistema de busca avançada e dinâmica, com acesso de qualquer dispositivo • Leitor online (text to speech) em 3 idiomas: Inglês, Português e Espanhol • Possibilidade de acesso à leitura modo off-line • Inteligência artificial • + de 21 mil títulos disponíveis



Desejamos a você sucesso!

Estamos a sua disposição.
Equipe FASUL EDUCACIONAL !



PRECISA DE AJUDA?

Estamos aqui para **facilitar** sua Jornada Acadêmica.

Entre em contato com
o canal direto para a sua dúvida:

DÚVIDAS GERAIS

 (35) 2038-0560

SECRETARIA

 (21) 99158-6516

TUTORIA

 (11) 99140-1940

FINANCEIRO

 (21) 99158-6516